



EDITAL Nº 76, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 152-GAB/CPTL/UFMS, de 03 de dezembro de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE: TRÊS LAGOAS-MS					
CPTL	Ciência da Computação/Sistemas de Informação	01	20	Noturno, Sábado pela manhã e Sábado à tarde	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
	Especialista	Mestre	Doutor			
2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

Auxílio Alimentação: 20h: 229,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; e

- cópia do título de doutor em Ciência da Computação ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; e

- cópia do título de mestre em Ciência da Computação ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; e

- cópia do certificado de especialista em Redes de Computadores, ou Banco de Dados, ou Inteligência Artificial, ou Desenvolvimento de Software, ou Análise de sistemas, ou Desenvolvimento de Softwares para Web, ou Sistemas Operacionais ou declaração de conclusão do curso nas referidas áreas com Histórico Escolar.

3.2- Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3- O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5- O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6- Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1- NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente

e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11/12/2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2- Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12/12/2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.3- Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13/12/2021**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.4- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5- A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6- Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14/12/2021**, conforme o cronograma estabelecido pela Prograd no site <https://cptl.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1- A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;

b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e

c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.

6.2- A sequência de Provas será: Prova Escrita Objetiva, Prova Didática e de Prova de Títulos;

6.3- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h (horário MS), no dia 20 de dezembro de 2021 por meio de videoconferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.3.1- O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3.2- A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.

6.3.3- O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.

6.3.4- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site: <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.4- A prova objetiva será realizada no dia 20 de dezembro de 2021, às 8h30 (horário MS) após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de **2** horas.

6.5- Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.6- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.7- A Prova Objetiva será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.8- Durante a prova objetiva cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.8.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;

b) Clicar em “A tela inteira”;

c) Clicar na imagem de tela, por fim;

d) Clicar em “compartilhar”.

6.9- O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021, no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.10- A prova didática será realizada no dia 27 de dezembro de 2021, às 8h (horário MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.11- Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.12- A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador: <https://sorteador.com.br/>

6.13- Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail rodrigo.kishi@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.14- Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.15- Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.16- As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.17- A apreciação de títulos será realizada no dia 27 de dezembro de 2021, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.

6.18- O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia **28 de dezembro de 2021**, no site: <https://cptl.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1- Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2- O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009 /COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3- A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4- A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5- Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6- O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7- Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1- Prova Objetiva:

- 1. Modularização;
- 2. Variáveis Compostas Homogêneas;
- 3. Variáveis Compostas Heterogêneas;
- 4. Algoritmos Recursivos;
- 5. Algoritmos de Busca e Ordenação;
- 6. Listas Encadeadas;
- 7. Filas e Pilhas;
- 8. Tabelas de Dispersão;
- 9. Árvores Binárias de Busca;
- 10. Árvores Balanceadas: AVL.

8.2- Prova Didática:

- 1. Modularização;
- 2. Algoritmos de Busca e Ordenação;
- 3. Listas Encadeadas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3.ed. MIT Press, 2009.
SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
FEOFIOFF, P. Algoritmos em Linguagem C, 1.ed. Rio de Janeiro: Câmpus-Elsevier, 2009.

Três Lagoas, 8 de dezembro de 2021.

Prof. Rodrigo Mitsuo Kishi
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mitsuo Kishi, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972254** e o código CRC **B7E8FA85**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial

Fone: (67) 3509-3802

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS